

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1764/2023

SEI N.º 1260.01.0129235/2023-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1232, de 8 de dezembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Lael Varella Educação e Cultura Ltda, e autorizado o funcionamento da FAMINAS – Escola Técnica, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, situada na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, B. Universitário, em Muriaé.

SRE – Muriaé

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/12/2023